PREFEITURA DE
CONSELHEIRO
LAFAIETE

Conselheiro Lafaiete, 23 de outubro de 2025.

Ofício n°: 138/2025/PMCL/PROC

EXPEDIENTE
23 / 10 / 25

Referência: Encaminha Leis sancionadas

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores.

A Procuradoria Municipal, vem, com o devido respeito, encaminhar à Mesa Legislativa a Lei abaixo, em 02 (duas) vias sancionadas e encaminhadas para publicação, que:

LEI MUNICIPAL Nº 6.454 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

"ALTERA OS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL – PPA DO QUADRIÊNIO DE 2022 A 2025 INSTITUÍDO PELA LEI Nº 6.084, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021, ALTERA A LEI Nº 6.340, DE 17 DE JULHO DE 2024, QUE "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025, ALTERA A LEI Nº 6.400 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA AS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

LEI MUNICIPAL Nº 6.455 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R$ 9.851.111,50 NO EXERCÍCIO DE 2025"

Ao ensejo, reitera-se reconhecimento de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Eduardo Leão de Paula
Assessor

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-23-Out-2025-17:00-005744-1/2